

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF**

---

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**Márcio da Silva Alvino**, Diretor Administrativo e Financeiro – SESDS, em obediência ao que dispõe o art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informa que:

1. Para a aquisição de **Arma de Fogo - Espingarda de Repetição Calibre 12**, justifica-se a escolha do fornecedor CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pois, conforme Declaração de Exclusividade (DE nº S126/2023), emitida pelo Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE, consta, até a presente data, que a referida empresa detém a exclusividade, no país, da fabricação do objeto com as características compatíveis com Termo de Referência.

2. Considerando as variações de alíquotas de impostos entre estados, o valor proposto pelo fornecedor COMPANHIA BRAILEIRA DE CARTUCHOS, para o item de **Espingarda de Repetição Calibre 12**, é compatível com o valor médio praticado em vendas à outros órgãos de segurança municipais, conforme as notas fiscais discriminadas abaixo e anexadas ao Processo:

- NF 000252575 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.311,63;
- NF 000254649 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.312,10;
- NF 000257791 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.310,38.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Ananindeua, 18 de outubro de 2023

**MÁRCIO DA SILVA ALVINO**  
Diretor Administrativo e Financeiro/SESDS

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social